

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
R. Miguel Costa, 30 - Centro - CEP: 59250-000 - Sen. Elói de Souza\RN
CNPJ: 09.394.883/0001-36 - Tel: - Site: www.senadoreloidesouza.rn.leg.br

DECLARAÇÃO

9.1 - Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?

.Arts.7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

DATA: 25/06/2026

COMPETÊNCIA: JUNHO/2026.

A Câmara Municipal de Senador Elói de Souza, no exercício de 2026, declara que, após verificação minuciosa em seus registros, não possui informações referentes à divulgação da Relação dos Contratos Celebrados em Ordem Sequencial, com o Seu Respetivo Resumo, Contendo, no Mínimo, Indicação do Contratado(a), do Valor, do Objeto e da Vigência, Bem Como dos Aditivos Deles Decorrentes, na competência de JUNHO.

Sen. Elói de Souza / RN, quinta-feira, 25 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por: GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS com
CPF: ***.861.197-** no IP: 54.232.189.113 em 25/06/2026 09:20:51

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
www.senadoreloidesouza.rn.leg.br/contratos.php

